



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em três de fevereiro de dois mil e dezessete. Abertura: Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Quarta Sessão Ordinária, convidou o Vereador Jardel Silveira para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Erica Stoll Kohn e Ubaldina Villins Williges. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos, Vice-prefeito Cláudio Puntel dos Santos, Elion Silva, Emanuela Somavilla, Ramon da Costa e Silvia Spanevillo Somavilla. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou a seguinte correspondência: Ofício nº 27/2017 GP, encaminhado os Projetos de Leis nºs. 1.211 e 1.212/2017. Já na Pauta Legislativa constou: Indicações nºs. 08, 09 e 10/2017; Pedidos de Providências nºs 06, 07 e 09/2017; Projetos de Leis nºs. 1.211 e 1.212/2017. A Presidente informou que os Projetos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. De imediato passou a palavra ao Vice-Prefeito e Secretário Municipal da Administração Cláudio Puntel dos Santos. Com a palavra o Vice-Prefeito e Secretário Cláudio informou que a documentação referente aos Projetos de Leis nºs. 1.207 e 1.208/2017 não é efetivamente o impacto orçamentário financeiro em razão da demanda de serviços da Administração e férias de servidores, estas são informações mínimas imprescindíveis para análise dos projetos. Disse ser conhecedor do orçamento e que aparentemente Secretaria de Obras e Agricultura estão com um pouco de déficit de previsão orçamentaria de pessoal. Comentou primeiramente sobre o Projeto de Lei nº 1.207/2017, que trata da contratação de 46 cargos entre as diferentes categorias funcionais, sobre os cargos, quantidade prevista no edital, demanda atual de serviços e que só serão contratados aqueles que forem necessários. Quanto aos cargos de agentes de saúde para duas áreas vem de anos anteriores em razão de afastamento de titulares da época do concurso, auxiliar de atendimento educacional tem concomitante a transformação de cargos que trata o Projeto de Lei nº 1.208/2017, de 22 para 40 horas semanais, antes gerava incompatibilidade de carga horária de alguns servidores. Além de visar à continuidade do serviço, conversaram com as seis concursadas no cargo, sendo que, destas quatro concordaram com a alteração e duas no momento não por terem criança pequena. Salientou que a partir de 2020 as escolas deverão atender em turno integral, no mínimo 50% delas e 25% dos alunos, já pensando nisso o mesmo servidor ficando o dia inteiro já é uma solução. Disse que o cargo de farmacêutico é uma novidade devido à entrega de medicamentos controlados e antibióticos serem privativas de farmacêutico, a intenção é colocar um profissional no ESF da Itaúba, também às reclamações dos moradores da localidade que são praticamente metade dos munícipes em ter de vir até a sede buscar medicamentos. Sobre o Mecânico disse que essa contratação visa diminuir o elevado custo com serviços terceirizados. Disse que a intenção com essas contratações é não ter servidor em desvio de função, não pelo servidor, mas pelo risco a administração. Eventualmente poder vir contratações nos próximos meses, esclareceu que em contratações anteriores tinha enfermeiro, como estão mudando a sede do ESF do Rincão da Estrela para a cidade, pois segundo os médicos 80% dos atendimentos não terminavam no Rincão da Estrela, salientou que o mesmo não vai ser fechado e que a equipe do ESF vai se deslocar no mínimo duas vezes por semana para manter o atendimento. Destacou que está sendo tratada a contratação de pediatra e o processo licitatório será realizado nos próximos dias, com um turno de atendimento na Itaúba e dois na cidade. Disse que fez um comparativo do mês de janeiro sem essas contratações e com todas as contratações em razão da revisão geral anual de 6,29%, aumento da alíquota previdenciária do RPPS, anuênio de 1% e mais as trocas de classe, isso repercute mais que 10% na folha este ano, se a receita aumentar mais de dez e mantiver o índice de pessoal, o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

percentual vai se manter estabilizado. Hoje temos 07 Secretários nomeados e 06 recebendo subsídios, mais 05 CCS, provavelmente teremos mais alguns nos próximos dias, das comissões por enquanto só tem nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio por questão de necessidade, nenhum servidor ainda tem FG. Quanto à política de pessoal a ideia é manter o máximo enxuta, fazer concurso público até o final do ano para aqueles cargos estritamente necessários e tocar o serviço. Disse que ele e a Prefeita estão à disposição para marcar uma data preferentemente em horário de expediente para se reunirem com os Vereadores, quanto às proposições dos Vereadores são bem vindas, querem trabalhar com prazos e metas com os Secretários para que eles se sintam cobrados também, se tiver espaço hoje ou outro dia se dispôs a responder as proposições que já foram para o Executivo. Colocou-se a disposição e agradeceu o espaço. A Presidente Lenise agradeceu a presença do Vice-Prefeito, disse que ele provavelmente será chamado mais vezes para prestar esclarecimentos aos Vereadores, pois isso só fortalece o trabalho de todos. Solicitou que sejam encaminhadas respostas sobre as proposições, porque os Vereadores também são cobrados dos munícipes quantos os pedidos realizados ao Executivo. Agradeceu. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde constou Indicação nº 08, de 31 de janeiro de 2017, de autoria do Vereador Deoclécio Ravello, onde propõe ao Executivo Municipal que altere a Lei Municipal nº 1.055, de 13 de novembro de 2012 que “Dispõe sobre normas para a prestação de serviços com veículos, máquinas e equipamentos rodoviários do Município e dá outras providências”, incluído em seu art. 3º, § 3º a isenção de até três horas de serviço de trator agrícola, reboque e ensiladeira para produção de silagem para os produtores cadastrados na bacia leiteira do Município. Em discussão o Vereador Deoclécio disse que em reunião com o Secretário da Agricultura este não ter conhecimento da Lei que trata das horas máquinas subsidiadas aos agricultores cadastrados no programa da bacia leiteira. O colega Jardel informou que já existe essa lei, que o seu Clóvis pode ficar tranquilo fazendo o que já vinha sendo feito na administração passada que ele está amparado legalmente. Agradeceu. O Vereador Jardel disse que desde 2011 foi criada a lei de incentivo a bacia leiteira, desde lá vem sendo dado esse incentivo de três horas de trator agrícola com ensiladeira e carreto, disse que é bom dar uma conferida na lei para ver exatamente o que ela dispõe. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Indicação nº 09, de 31 de janeiro de 2017, de autoria do Vereador Leonel Luiz Somavilla, onde propõe ao Executivo Municipal que providencie a pavimentação e construção de um abrigo escolar em frente à Escola Estadual de Ensino Fundamental Itaúba. Em discussão o Vereador Leonel disse que há uma grande quantidade de cidadãos que utilizam esta rua para o acesso à escola, porém, principalmente nos dias de muita chuva, há algumas dificuldades nesse acesso, que podem ser facilitadas com a ajuda do Executivo. Muitas vezes, em dias de chuva as crianças, os professores e até mesmo os funcionários ao desembarcarem dos escolares e chegarem à escola e em sala de aula tem seus calçados cheios de barro e suas roupas molhadas, o que prejudica a saúde e bem-estar desses cidadãos. Salientou que esta obra é esperada há tempos por esta comunidade escolar, como representante desta comunidade e por acompanhar de perto este anseio, solicitou ao Executivo que estude a viabilidade das obras o mais breve possível. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Indicação nº 10, de 31 de janeiro de 2017, de autoria da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues, onde propõe ao Executivo Municipal que construa banheiros públicos, obedecendo às regras de acessibilidade, na Sede do Município de Estrela Velha. Em discussão a Vereadora Lenise disse que visando o bem estar da comunidade estrelavelhense e o constrangimento da mesma quanto ao fato de se deslocarem até a cidade e necessitarem do uso de um banheiro e não terem acesso a um, é de visível entendimento que seja construído um banheiro público para que a situação já mencionada seja sanada. Salientou que a população acaba recorrendo a estabelecimentos privados, que nem sempre se encontram disponíveis para uso gratuito, disse que instalar banheiros públicos e mantê-los na mais perfeita higiene, é efetivamente uma necessidade; é uma questão de saúde pública e higiene pessoal de fácil resolução e de baixo custo. Por fim, no que diz respeito ao espaço físico destinado a construção do banheiro, o mesmo é de responsabilidade do Poder Executivo, que a obra seja realizada o mais breve possível. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, a mesma foi encaminhada ao Executivo. Pedido de Providência nº 06, de 31 de janeiro de 2017, de autoria do Vereador Mateus Cristian Ebert, onde solicita PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, para que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

busque junto às operadoras de telefonia uma antena, de sinal telefônico e internet para a localidade de Itaúba. Em discussão o Vereador Mateus disse que essa é uma dificuldade enfrentada pela população de Vila Itaúba e arredores, sabe da dificuldade que se há, de chegar até as operadoras de telefonia, para requerer alguma melhoria em seus serviços prestados. Porém, a necessidade de se ter à disposição da população um serviço de qualidade é imprescindível, pois precisamos no dia a dia ter ao menos, um telefone à disposição. Isso se dá por conta do relevo acidentado que se apresenta o que dificulta o sinal telefônico e também de internet. Por fim, reforçou este pedido que já foi feito em outras oportunidades e se colocou à disposição, para colaborar na busca desta resposta. Agradeceu. O Vereador Jardel nesse sentido questionou o Executivo quanto à disponibilidade da internet gratuita, pois é bastante questionado sobre o assunto, enfatizou que na sua localidade o sinal sempre foi ruim, pois não tem acesso a torre principal. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Pedido de Providência nº 07, de 31 de janeiro de 2017, de autoria do Vereador Deoclécio Ravanello, onde solicita PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, para que disponibilize o transporte escolar para todos os servidores públicos municipais, incluindo os contratados, para que os mesmos possam se deslocarem até seus locais de trabalho havendo disponibilidade de assentos. Em discussão o Vereador Deoclécio disse que esse pedido visa auxiliar os servidores para se deslocarem até o local de trabalho, onde os mesmos poderão usufruir do transporte nos horários do escolar. A maioria destes servidores são ocupantes de cargos de servente com salários baixos e usufruindo do transporte economizariam o valor da passagem de ônibus, auxiliando na renda mensal, sendo também uma possibilidade de valorização do servidor. Por fim, ressaltou que esses funcionários contribuiriam para cuidar das crianças que utilizam o transporte escolar, tendo em vista que muitas são da educação infantil. Agradeceu. O Vereador Mateus achou válida a proposição do colega Deoclécio, é uma questão que vem sendo pedida há tempos por esse pessoal, se há a possibilidade desde que não haja um desvio de rota se a lei permitir não vê porque não ser feita. Pois, além de usufruírem desse transporte esses funcionários poderão colaborar no cuidado das crianças. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Pedido de Providência nº 09, de 02 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador João Victor Dalcin Steffanello, onde solicita PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que viabilize a inclusão dos funcionários que trabalham em educandários no uso do transporte escolar gratuito já oferecido aos alunos, desde que existam assentos vagos e que não haja alteração da rota. Em discussão o Vereador João Víctor disse que seu pedido é semelhante ao do colega Deoclécio, salientou que tem ciência da legalidade, mas mesmo assim está formalizando a reivindicação desta categoria, é conhecedor das situações vivenciadas por estes profissionais, que desempenham papel importantíssimo dentro das escolas em defesa das crianças e merecem atenção especial. Reforçou o pedido do Vereador Deoclécio, que o Executivo tenha uma atenção especial a esse pedido. Agradeceu. O Vereador Deoclécio agradeceu a preocupação do colega João Víctor, disse que isso seria muito gratificante para as pessoas que usariam esse transporte e que isso não gera custo para o município. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.207, de 20 de janeiro de 2017, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que é um projeto amplo, pois trata da contratação de 46 profissionais, a maioria dessas contratações são oriundas da gestão anterior e são necessários para continuidade dos serviços públicos. Salientou que ambas as comissões deram parecer favorável à tramitação do projeto. Favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Leonel disse que a Comissão de Constituição Justiça e Redação deu parecer favorável a tramitação do projeto, que o mesmo visa suprir necessidades do executivo em várias secretarias para dar continuidade ao serviço público. Agradeceu. O Vereador Jorce elogiou a iniciativa da administração, disse que inicialmente o número de contratações é assustador, mas sabe da preocupação do executivo com a segurança dos servidores evitando assim desvio de funções. Elogiou também quanto à economia de gastos com a contratação de mais um mecânico, favorável ao projeto, disse que o quanto mais se economiza mais pode ser investido no município. Agradeceu. O Vereador Deoclécio manifestou-se quanto aos operadores de trator agrícola, pois principalmente os pequenos agricultores precisam muito desses serviços na hora do plantio e preparação do solo, pois sempre tem uma família que necessita desses serviços para ter uma renda e futuro melhor,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

segurando assim mais jovens no interior. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.208, de 23 de janeiro de 2017, que “Transforma os cargos de Monitor de Educação Infantil em Auxiliar de Atendimento Educacional, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel parabenizou o Executivo por ter essa visão quanto aos monitores, visando o bom acompanhamento das crianças, destacou a organização das secretarias quanto às contratações necessárias para o ano todo. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, até porque agora a educação infantil passará a atender crianças de 01 ano de idade, e que estes profissionais estando 40 horas trabalhando melhorará o entrosamento entre eles e as crianças. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.209, de 23 de janeiro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Estrela Velha, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel manifestou-se dizendo ser um projeto simples que não gera custo à administração, além de colaborar com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.210, de 23 de janeiro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Mateus manifestou favorável ao projeto e solicitou que os colegas também sejam, pois esse convênio vem dando certo, existe desde o ano de 1997 e devido a sua importância sempre é renovado, tendo em vista que o município dispõe apenas de Brigada Militar e utiliza os serviços da Delegacia de Polícia de Arroio do Tigre. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: não houve Vereadores para explicações pessoais. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia dez de fevereiro, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em três de fevereiro de dois mil e dezessete.